

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos — Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - N° 583 - Matinhos, 09 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 054/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº003/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Coordenador Educacional, a saber:

Nome	RG	CPF
PRICILLA F. D.SILVA	6.845.850-1	Nº031.504.469-10
JULIANA L.DA SILVA	8.943.346-0	Nº061.210.439-70

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 01 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 055/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº004/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Educação Artística, a saber:

Nome	RG	CPF
ROSILENE E. DA SILVA	8. 971.474-5	039. 020.739-00
SAMIRA P. XAVIER	6. 215.34-0	879. 697.009-00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 01 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 056/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº005/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Educação Física, a saber:

Nome	RG	CPF
CASSIA R. GRACIOTTO	5.739.554-0	029.212.879-78
MARÇAL J. MO. LOMBARDI	8.379.129-9	044.828.809-57

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 01 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 057/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº006/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome CPF RG CPF Nome IGOR SOARES Nº7, 565, 435-9 Nº036, 495,469-81 Nº5. 749.532.4 Nº857. 439.849-72 CLAUDIA MEYER PACHECO ANDRADE JOICE TOMEN Nº8, 752,749-2 Nº055, 003,769-18 MARIZA SANTINI Nº6, 258, 211-1 Nº881, 613,319-87 PATRICIA ANTUNES PEREIRA Nº6, 194, 281-5 Nº829, 918,639-00 CLEIA CARON DE OLIVEIRA Nº3, 006,078,1 Nº566, 976,789-68 VERA LUCIA YOSHIE IWAMOTO Nº13, 226, 203-9 Nº107, 507,308-11 LAZARA LUANA OTTO DE OLIVEIRA Nº9, 243, 381-1 Nº066, 311,169,29 RITA DE CASSIA SANTANA UTRABO Nº07745991-5 Nº686, 296,059-87 FRANCYELLEN GONCALVES REZENDE Nº8. 881.791-5 Nº053, 075,959-48 MONIQUE FERNANDA CERBELO Nº9, 806, 589-0 Nº067, 301,659-52 XAVIER SILVIA TREVISAN Nº5, 373,143-5 Nº707, 175,329,68 HENRIETH CRISTINA BRUNKHORST Nº6, 136, 401-3 Nº029, 685,539-11 MARIA APARECIDA PEREIRA Nº3, 559,090-0 Nº567, 241,109-63 ELISANGELA CRISTINA BUCCI Nº7. 677.829-9 Nº033, 264,399-97 NALU BATISTA ROSAS DE SOUZA Nº6, 055, 975-9 021.820.699-25 HELOISA REGINA DA SILVA KRANKEL Nº7. 765.694-4 Nº055, 939,239-73 RODRIGO MARTINS VARGAS Nº9, 195, 783-3 №050, 531,799-05 MARIO BRAGA NETO Nº8, 344, 290-5 Nº053, 147,349-07 EMANUELE FURTADO GONCALVES Nº9, 011, 393-3 Nº042, 009,499-70 ELPIDIO DE OLIVEIRA Nº8, 566,350-0 Nº152, 961,130-04 CLAUDIA FERREIRA PODBEVSEK Nº4. 234.612-8 Nº650, 247,539-68



NEUSA REGINA WECKEVERTH FURQUIM	Nº3.099.913-4	Nº366.509.199-34
PRISCILLA MARTINS NUNES TAKA	Nº9.983.731	Nº9.983.731-4
KARYNA BRUNETTI LUCINDA	Nº9. 390.513-0	Nº063. 476.629-57
DANIELLE VOLTOLINI	Nº8.142.526-4	Nº044.856.209-05
SILVIA MARIA RAMOS	Nº7. 292.183-6	Nº030.342.519-98
AURILENE CORREA LOPES MARTINS	Nº9.543.801-6	Nº044.762.024-50
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	Nº9.518.903-2	Nº056.877.679-83
LEANDRA PEDROZO DOS SANTOS	Nº7.393.354-4	Nº026.688.879-84
PAULA CASTRO SILVA	Nº8.362.985-1	Nº033.893.889-31
KHAREN DA SILVA NEVES	Nº8.380.800-4	Nº059.595.919-95
MAURA DO CARMO MARQUES	Nº6. 006.544-6	Nº856. 373.869-00
ANGELA LEITE DOS SANTOS	Nº3. 798.646-1	Nº 624. 729.929-04
ELIANE GIROTO	Nº8.062.307-0	Nº035.147.079-44
JOCIANE LILIAN DAVID	Nº4.722.242-7	Nº778.862.599-04
SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	Nº7.552.591-5	Nº043.139.269-25
MARLIZE FREIRE VIANA	Nº 7.765.650-2	Nº 040.739.949-64
MARCELO PRATES FERREIRA	Nº9.343.629-6	Nº055.087.289-29
THAIS CRISTINA ALI CHIAH	Nº8.283.240-8	Nº039.590.849-35
LEDIANE REGINA NEPOMUCENO	Nº6. 952.102-9	Nº026. 168.039-09
TATIANE VENTURA DE ANDRADE	Nº8. 851.761-0	Nº032. 485.455-62
ROZEMARI APARECIDA BEZERRA	Nº5. 084.075-1	Nº880. 565.979-72

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

> Matinhos, 01 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 058/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital n°007/2012 de 10 de janeiro de

2012, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
SIMONE DA COSTA ROSA	Nº9.097.285-5	N° 055.416.279-23
ALUNY GOMES DE LIMA	Nº 9.618.697-5	N° 065.813.899-51
MARIA ROSA DINA DA SILVA	Nº 5.758.336-3	Nº64.725.429-68
JANAINE DE SOUZA	Nº 4.406.274	N°052.213.269-30
MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	Nº 4.479.893-0	624.725.189-00
ANDREA DA SILVA CORREA	Nº 7.219.634 1	N°032.341.799-05
CRISTIANE LOESZHNER CONNICKDOS SANTOS	Nº 7.224.5040	N° 032.612.29-05
JUCIANE PEREIRA LEITE	Nº 5.268.921-0	N°740.028.139-91
ELENIR DE SOUZA	N° 5.583.965-4	N° 904.062.739-87
CATIANE COUTO	Nº 7.771.472-3	N°048.158.519-21
FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO	N° 8.906.570-4	N° 049.816.229-02
CAMILA SANTOS AZEREDO DE JESUS	N° 28.634.011-2	Nº 112.480.007-73
JULIANA SCHULTZ BUSSMANN	Nº 2.773.894	N°863.489.739-7
MONICA CRISTINA DA SILVA	N° 33.707.657-1	N° 327.038.558-77
IVANIZE DE FATIMA PEREIRA SOARES	N° 5.765.677-8	N° 941.649.679-00
GISLAINE FERNANDES RODRIGUES	N° 8.809.686-0	N° 036.857.239-01
PRISCILA CARNIEL CASSOU	N° 8.875.556-1	N° 046.019.199-32
LUCENA CALIXTO GON CALVES	Nº 3.969.303-8	N° 463,264,059-04
MARILDA DO ROCIO GOMES DE SOUZA	Nº 4.114.109-3	Nº613.744.749-91
THAISY KAUNE DOS SANTOS	Nº 10.406.482-5	069.621.679-54
ELLEN SANDRA GODOY DOS SANTOS	N° 29.806.648-8	N° 264.098.468-35
LOURDES MIELKE	Nº 1.778.998-8	N° 280.286.789-04
SIMONE DA SILVA	Nº 6.996.551-2	N° 016.896.939-40
SUELEN LINHARES SANTOS	N°9.941.370-0	N°071.790.039-80
AMELIA LUDWIG CAGLIARI MIZERKOWSK	N° 7.717.179-7	N°057.732.519-14
GEORGE LINCON VELOSO CRUZ	N°9.022.599-5	N°048.250.299-14
ANGELA RAMOS	N° 4.444.770-3	N°844.608.659-04
ROSANGELA DOS SANTOS BIANCONI	Nº 4.214.430-4	N°629.544.319-20
MARINEIDE NILCEA DA SILVA	N°3.570.832-4	N°827.366.009-59
CLAUDIA ELISEMAR APPELT	N° 8.595.468-7	N°032.558.09-41
ODETE VEIGA RAMOS	N°3.648.756-9	N°755.126.709-30
GISELLA REGINA DA COSTA LEITE	N°8.576.384-9	N°044.212.289-66
MICHELLI CRISTINE BRAGA	8.000.727-2	039.983.779-56
LARISSA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA	N° 7.122.445-7	N°058.830.449-21
ALESSANDRA DOMINGUES DA SILVEIRA RAMOS	N°7.383.977-7	N°034.288.799-88
NEUZI SERAFIM VIANA	Nº6.108.142-9	N°036.886.559-23
MARIA APARECIDA COLDIBEILI	N° 4.489.302-9	N°626.124.179-15
TANIA REGINA KOHNLEIN	N° 201864475-3	N° 428.687.930-53
THAIS CRISTINA LOURENCO DA SILVA	Nº 7.676.315-1	N°031.859.229-05
	N°7.549.853-5	N°022.265.399-05
ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS VEIGA		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de O1 de março de 2012, revogando as disposições em contrario. Matinhos, 01 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DAL MORA Prefeito



DECRETO Nº 059/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- em Estágio Probatório - VIVIANE DOS SANTOS RG Nº. 8.184.375.-9 E CPF Nº. 010.684.219-67, aprovada em concurso e convocada através do Edital nº. 006/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 060/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- em Estágio Probatório - LUCIANA BORGES JANOARIO RG Nº. 8.216.216.-0 E CPF Nº. 048.903.319-99, aprovada em concurso e convocada através do Edital nº. 006/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 061/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- em Estágio Probatório - RONALDO CARDOSO ALBOITE RG Nº. 9.296.119-2.-0 E CPF Nº. 043.731.279-80, aprovada em concurso e convocada através do Edital nº. 006/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 062/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 3220/2012, decreta: Art. 1º Exonera a pedido - EDILENE CRISTINA GRACIOTTO - CPF nº 885.736.999-48 RG nº 5.887.573-2/PR no cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº.070/1994 de 29 de junho de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 063/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta: Art. 1º O horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal passa a ser das 08:00h às 11:30h e das 13:00 ás 17:30.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de Março de 2012, revogando o Decreto nº 609/2011 e demais disposições em contrário.

Matinhos, 05 de Março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO N.º 064/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado MAURICIO ANTONIO DE FARIAS, CPF Nº 070.089.608-24 E RG Nº290. 085.196/PR ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Promoção de Eventos, Propaganda e Marketing para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do subsídio do cargo de Secretário Municipal, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 066/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores, DECRETA

Art. 1º- Fica designado RENATO PODBEVSEK, CPF Nº 253.174.669-20 E RG Nº 1.042.336-8/PR ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do subsídio do cargo de Secretário Municipal, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$180.722,40 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$180.722,40 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

27.812.0014.1036 CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações (1743) R\$ 180.722,40

Fonte de Recurso: 3000 - Recurso Ordinário Livre do Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 180.722,40

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$180.722,40 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) das seguintes Fonte de recursos:

3000 - Recurso Ordinário Livre Exercício Anterior

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global



das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orcamentárias, conforme alterações orcamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Matinhos. 07 de Marco de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 069/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orcamento Geral no valor total de R\$6,000.00 (seis mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orcamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº, 4,320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0005.2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCÍAL

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1681) R\$ 2.000.00

Fonte de Recurso: 33716 - Recurso do Exercício Anterior Vinculado - PAC/Prog de Ação Comunitária 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1753)

R\$ 4.000.00

Fonte de Recurso: 33720 - Recurso do Exercício Anterior Vinculado - PSE Erradicação do trab Infantil

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 6.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) das seguintes Fonte de recursos:

33716 - Recurso do Exercício Anterior Vinculado - PAC/ Prog de Ação Comunitária

33720 - Recurso do Exercício Anterior Vinculado - PSE Erradicação do trab Infantil

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de Março de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORRECÃO PORTARIA Nº 024/2012

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 130/2009, resolve:

CONCEDER

O servidor MAICON RODRIGO S. TAVARES, matrícula nº6069/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2012 **ESMAEL SILVA ABOU HASSAN** Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA N.º 097/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº3220/2012, resolve; REVOGAR

Revogar a portaria n°046/2012 que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Paranaguá a servidora EDILENE CRISTINA GRACIOTTO, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em regime de Permuta com a Professora ISABEL SIMONE DOS SANTOS, até 31 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

> Matinhos, 02 de marco de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

PORTARIA Nº 098/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 2524/2012, resolve: CONCEDER

A servidora TANIA CILENE BRUSTOLIN matrícula nº313/1, ocupante do cargo público de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 01 (um) ano de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/ 2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

> Matinhos, 02 de março de 2012 **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

PORTARIA Nº 099/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao oficio nº228/2012, resolve:

REVOGAR

Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, ao servidor EDISON LUIZ PEREIRA, matricula nº 200/3, ocupante do cargo Público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012 revogando as disposições em contrário.

> Matinhos, 02 de março de 2012 **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

PORTARIA Nº 100/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°. 1016/2006, ,e em face ao oficio nº228/2012 resolve:

REVOGAR

Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, a servidora MARILIZ CRISTIANE ROSALIM, matricula nº1269/6, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012 revogando as disposições em contrário.

> Matinhos, 02 de março de 2012 **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

PORTARIA N.º 101/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve; REVOGAR

Revogar a portaria n°743/2011 que revoga a Gratificação de 50% de Ensino Especial, a servidora ELIMAR CRISTIANE G. VACCARI, matrícula nº204/ 6, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Matinhos,02 de março de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito



PORTARIA Nº 102/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº2728/12.

CONCEDER

A servidora ANA PAULA CARNEIRO, matrícula nº1571/7, ocupante do cargo de Enfermeiro Iotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 08 de março a 06 de abril de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

PORTARIA Nº 104/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER

Ao servidor MARCIO AGENOR GASPARIN, matrícula nº 6433/5 ocupante do cargo em comissão de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 07 de março a 05 de abril de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de dia 07 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de março de 2012 EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2011 - PMM

O PREFEITO MUNUCIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA., CNPJ N.º 04.928.505/0001-71, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, prorrogando o prazo por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de março de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo de quantidade da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa SOLO COMERCIALLTDA, inscrita no CNPJ N.º 11.102.277/0001-41, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 121/2011 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, no valor de R\$ 9.811,65 (nove mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de marco de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, prorrogando o prazo por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de março de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA N.º 001/

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, sob regime de empreitada por preço global, no valor de R\$78.106,94 (setenta e oito mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de março de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo de quantidade da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.094.110/0001-10, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 015/2011 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE PESSOAL, no valor de R\$ 2.581,09 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de Março de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N º 015/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo de quantidade da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa SATÉLITE COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ N.º 82.629.072/0001-67, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 015/2011 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE PESSOAL, no valor de R\$ 882,65 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de Março de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo de quantidade da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa MEIRA & MULLER LTDA, CNPJ N.º 11.300.287/0001-91, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 016/2011 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, no valor de R\$ 2.356,10 (dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de Março de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal





Jornal de Matinhos Edição 583 de 09 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N º 016/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo de quantidade da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA., CNPJ N.º 11.353.046/0001-00, conforme Pregão Presencial para Registro de Precos n.º 016/2011 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, no valor de R\$ 4.354,16(quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de Março de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE

PREÇOS N.º 024/2012 - PMM OBJÉTO: AQUISIÇÃO DE PÉDRA 4 A (BICA CORRIDA) E SAIBRO BRITADO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2012 às 13:30 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 909.400,00 (novecentos e nove mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado. Matinhos, 07 de Março de 2012.

Darlene A. Freitas Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2012 às 13:30

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$13.488,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22-Matinhos - Pr, fones (41)3971-6139 3971-6140 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 07 de Março de 2012. Darlene A. de Freitas Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS. CONTRATADA: REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA

CNPJ N.º 11.398.804/0001-07

CONTRATO N.º 015/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 - PMM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, conforme Edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL **EANTIDROGAS**

13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 06.182.0452.2087.00.00 - MANUT. DAS ATIV. DA

SECRETARIA 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

REDUZIDO: (1549-1416-1552)

FONTE DO RECURSO: 01509 - 3509 - 3076

RESERVA DE SALDO: 8, 9 E 10

VALOR: R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2.012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS CONTRATADA: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA

CNPJ N.º 11.353.046/0001-00

CONTRATO N.º 018/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme

Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA **CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08.243.0006.6002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REDUZIDO 1563

1564 (44.900.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA)

FONTE DE RECURSO 033752

RESERVA DE SALDO N.º 18

VALOR: R\$1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2.012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS.

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO

ITAPERUÇU LTDA

CNPJ N.º 04.928.505/0001-71

CONTRATO N.º 017/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, conforme

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

PLANEJAMENTO URBANO

11.01.GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2.102.00.00.RECUPERAÇÃO DE VIAS

URBANAS P.J(1539) FONTE 01000

VALOR: R\$ 4.544,15 (quatro mil quinhentos e quarenta

e quatro reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2.012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ N.º 09.201.726/0001-67

CONTRATO N.º 020/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE

MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO DA

GUARDA MUNICIPAL, conforme Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EANTIDROGAS

13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

06.182.0452.2.087.000. MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE DEFESA SOCIAL

33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

REDUZIDO: (1384)- FONTE DO RECURSO: 01000

RESERVA DE SALDO - 7

VALOR: R\$ 5.599,00(cinco mil quinhentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2.012

> **EDUARDO ANTÔNIO DALMORA** Prefeito Municipal



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS CONTRATADA: ELARQUITETURA LTDA CNPJ N.º 04.911.728/0001-26 CONTRATO N.º 019/2012 - PMM TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012 - PMM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DÍAGNÓSTICO TOTAL DO GINÁSIO DÉ ESPORTES VICENTE GURSKI COM LEVANTAMENTOS COMPLEMENTARES, conforme **Fdital**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e **Esportes**

08.01 Gabinete do Secretario

27.812.0014.2096 Manutenção de Ginásio de **Esportes**

44.90.51 Obras e Instalações Reduzido 1515 Desdobramento 1554 (44.90.51.01.99 Outras Edificações) Fonte 01000 Reserva de saldo n.º 13

VALOR: R\$77.440.00 (setenta e sete mil. quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2.012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2011 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.372.020/0001-44, no valor de R\$29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 05 de março de 2012. EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal



Órgão Oficial do Município de Matinhos -Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000 Jornalista Responsável

> Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866 Diagramação e impressão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Precos, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: SOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 11.102.277/0001-41, com sede à Rua Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Andrei Castro Vilha, portador do RG nº 8.977.610-4 SSP/PR. e do CPF nº 050.525.069-10, à saber:

	100	ão dos itei		MARCA		TOTO
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO		UNIT	TOTAL
13	26	UND	Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado.	WALEU	26,10	678,60
14	24	UND	Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja.Prazo de validade indeterminado.	WALEU	23,45	562,80
15	23	UND	Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 360mm comprimento x 40mm de altura. Prazo de validade indeterminado.	WALEU	9,55	219,65
17	1.00	UND	Borracha branca 400 x 320 - n° 20	RED BOR	0,24	240,00
19	40	UND	Caixa acrílica para correspondência simples de cor fumê	WALEU	10,03	401,20
20	21	UND	Caixa para correspondência 3 divisões.	WALEU	21,55	452,55
21	20	UND	Caixa para correspondência dupla poli.	WALEU	19,95	399,00
22	20	UND	Caixa para arquivo mesa, dupla, acrílico fumê.	WALEU	10,04	200,80
35	96	СХ	Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores.	CIS	18,48	1.774,08
70	47	сх	Cola Bastão, Atóxica, Com Fundo Rosqueado Sob Pressão Para Papeis, Tecido Etc. Tubo Com 20 Gramas.	BRW	14,49	681,03
72	13	UND	Cola branca líquida - tubo 1 litro.	ALMAFLEX	8,69	112,97
73	3	СХ	Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades.	BACCHI	5,83	17,49



74	20	сх	Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	BACCHI	3,67	73,40
75	20	сх	Colchete de fixação para papel tamanho nº 12, material metal, não reciclado tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	BACCHI	5,57	111,40
76	20	сх	Colchete de fixação para papel tamanho nº 6, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	BACCHI	2,32	46,40
84	16	СХ	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x250mm, caixa com 100 unidades.	FORONI	17,99	287,84
85	16	СХ	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades.	FORONI	21,64	346,24
86	16	сх	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades.	FORONI	27,99	447,84
87	16	сх	Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades.	FORONI	27,99	447,84
88	16	сх	Envelope branco ofício, sem RPC, 75 gramas , 114 x 229 mm , caixa com 1000 unidades.	FORONI	53,74	859,84
89	17	сх	Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades.	FORONI	27,99	475,83
90	16	СХ	Envelope saco KR AFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 500 unidades	FORONI	41,00	656,00

91	16	сх	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	FORONI	75,65	1.210,40
95	100	сх	Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades.	FORONI	13,47	1.347,00
97	13	сх	Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades.	FORONI	15,50	201,50
103	25	РСТ	Espiral plástico, 09mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades	USA	8,79	219,75
104	25	PCT	Espiral plástico, 09mm, cor preta, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	USA	8,62	215,50
118	1	сх	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha.	POLIFIX	105,83	105,83
132	50	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/8 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m 2. Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	LYKE	9,47	473,50
142	10	сх	Lápis preto nº 2 B ou HB corpo em madeira caixa com 72 unidades	LABRA	26,95	269,50
144	100	UND	Livro ata com 100 folhas.	SD	8,72	872,00
145	100	UND	Livro ata com 200 folhas.	SD	17,45	1.745,00
146	50	UND	Livro ata com 50 folhas.	SD	5,81	290,50
148	166	UND	Livro protocolo com no minimo 100 folhas, tamanho 1/4 , gramatura no minimo 50 gramas.	SD	5,78	959,48
151	1.0 00	сх	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento	CHAMEX	126,20	126.200,0 0



152	5	сх	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	CHAMEX	161,99	809,95
153	5	сх	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	СНАМЕХ	161,99	809,95
154	5	сх	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	CHAMEX	161,99	809,95
162	1	сх	Papel sulfite officio 216 x 330 mm,75g/M2 - branco - caixa com 5000 folhas.	CHAMEX	134,99	134,99
163	3	PCT	Papel vegetal A4, embalagem compra: pacote com 100 folhas.	FILIPERSO N	28,99	86,97
164	56	PCT	Papel vergê A4 - 210 x 297mm - 85g/m2, cor quartzo rosa. Embalagem com 100 folhas. Prazo de validade indeterminado.	FILIPERSO N	11,75	658,00
165	5	сх	Papel vergê, cor branca , salmâo (diamante), 180g/M2, tamanho A4 - 210 x 297mm, caixa com 50 folhas.	FILIPERSO N	11,75	58,75
174	72	UND	Pasta catálogo na cor preta, com envelopes plásticos trasparente, contendo 50 unidades. Formato 243mm x 333mm.	DAC	6,49	467,28
175	40	UND	Pasta cartolina plastificada, azul royal, sem abas, sem elástico, com grampo plástico.	ICL	0,78	31,20
177	333	UND	Pasta com grampo completa em papelão - grampo trilho.	ICL	0,67	223,11
200	46	UND	Porta caneta, clips e cartão em acrílico.	WALEU	5,87	270,02

202	20	UND	Porta lápis poli, cor cristal/fumê.	WALEU	2,96	59,20
203	20	UND	Porta lápis/clips/lembrentes, em acrílico, cor fumê. Medidas aproximadas: 227mm de comprimento total da base, 65mm de largura, porta lápis com 85mm de altura, quadrado com cada lado com 55mm, porta lembrete com 45mm de altura, 70mm comprimento e 28mm de largura (aproximadamente). Porta clips com 30mm de altura, quadrado com cada lado com 55mm, espessura mínima de todas as peças 3mm. Prazo de validade indeterminado.	WALEU	6,36	127,20
224	50	СХ	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unid.	CREDEAL	144,99	7.249,50
225	36	СХ	Caderno quadriculado médio escolar, brochura pequeno, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas – caixa com 60 unidades.	CREDEAL	152,76	5.499,36
227	26	CX	Caderno de desenho e cartografia, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, milimetrado, em espiral, capa em cartão duplex 230 G/M2. Folhas internas off-set 63G/M2. Medidas mínimas 275x200 MM, com 48 folhas, medindo 216x25cm. Caixa com 60 unidades	CREDEAL	204,99	5.329,74
248	426	UND	E.V.A. cores: azul escuro, marmron, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso.	ATLANTICA	1,48	630,48
414	50	PCT	Refil para cola quente, grosso, pacote com 1 kilos , com tamanho aproximado de 30 cm.	RENDICOLA	28,70	1.435,00
415	50	PCT	Refil para cola quente, fino, pacote com 1 kilo, com tamanho aproximado de 30cm.	RENDICOLA	28,70	1.435,00
			TOTAL			R\$ 169.728,41



Jornal de Matinhos Edição 583 de 09 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

- 1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113-MAT DE EXP- 33903016) **FONTF 01000**

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICÍPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSÍNO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107 1236600522097 MANUT DAATIV MUNIC COM O EJA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sancões:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Andrei Castro Vilha, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

RG:

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antônio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata **SOLO COMERCIAL LTDA** Andrei Castro Vilha CPF n.º 050.525.069-10 Representante Legal Detentora da Ata Testemunhas:

RG:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: JOSÉ CARLOS VEDAN, inscrita no CNPJ N.º 12.438.716/0001-54, com sede à Rua Pedro Gusso, nº 3519, CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Vedan, portador do RG nº 01599123815 SSP/PR. e do CPF nº 316.888.969-53, à saber:
 - 1.1. Descrição dos itens:

ITE M	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	40	UND	Agenda telefônica média.	TIIBRA	9,90	396,00
6	33	UND	Almofada molha dedo.	PEG FACIL	1,83	60,39
9	82	сх	Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades.	LIKE	9,11	747,02
10	26	UND	Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico.	NOVACRIL	18,40	478,40

16	400	UND	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos.	LIKE	1,85	740,00
24	100	UND	Calculadora de mesa com 12 digitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA.	CLASSE	9,88	988,00
29	333	UND	Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	LIKE	0,94	313,02
30	333	UND	Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	LIKE	0,94	313,02
31	333	UND	Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	LIKE	0,94	313,02
32	346	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	LIKE	0,97	335,62
33	353	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	LIKE	0,97	342,41
34	346	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	LIKE	0,97	335,62
36	476	UND	Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	LIKE	0,73	347,48
37	443	UND	Caneta marca texto, cor alaranjada, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	LIKE	0,73	323,39



38	443	UND	Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	LIKE	0,73	323,39
39	443	UND	Caneta marca texto, cor verde, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	LIKE	0,73	323,39
40	56	сх	Caneta para projetor na cor azul - cx com 12 unidades.	LIKE	15,91	890,96
41	60	сх	Caneta para projetor na cor preta - cx com 12 unidades.	LIKE	23,27	1396,20
42	46	сх	Caneta para projetor na cor verde - cx com 12 unidades.	LIKE	19,49	896,54
43	56	сх	Caneta para projetor na cor vermelha - cx com 12 unidades.	LIKE	23,27	1303,12
58	13	сх	Carga de estilete cx com 10 lâminas.	LIKE	1,76	22,88
78	20	сх	Corretivo líquido, a base d'água, atóxico, frasco com 18ml, caixa c/12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado.	ZAS TRAZ	19,57	391,40
79	100	UND	Crachá de plástico com prendedor de ferro tamanho (7 X 10) cm - pacote com 10 unidades.	DAC	5,99	599,00
81	6	PCT	Bástico (tipo dinheiro) pacote com 50 gramas.	RED BOR	2,49	14,94
82	200	UND	Embalagem para CD, em acrílico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior.	RENDICOL A	1,37	274,00
83	80	PCT	Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades.	SCRITY	3,88	310,40
92	1.50 0	сх	Envelope branco - ofício-114 X 229mm cx com 100 unidades.	IPECOL	10,18	15270,00
93	200	СХ	Envelope branco grande -240 x 382mm cx com 100 unidades	IPECOL	21,49	4298,00
10 2	25	PCT	Espiral plástico, 07mm, cor preta, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	TECHLINE	5,81	145,25

115	60	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado. Capacidade de armazenamento mínimo 5 lâminas de 9mm.,com trava de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.	LIKE	13,23	793,80
116	200	UND	Etiqueta Ink-jet. 33,9 x 101,6 embalagem.com1400 unidades.	POLIFIX	23,50	4700,00
117	3	сх	Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 12,7mm de comprimento x 44,45 mm de largura, caixa contendo 8000 etiquetas, cada folha deverá possuir 80 etiquetas.	POLIFIX	23,30	69,90
119	403	UND	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 45mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional.	BACHI	1,97	793,91
120	13	UND	Fichário com repartições A Z em acrílico.	NOVACRIL	25,20	327,60
122	100	UND	Fita adesiva crepe 50mmx 50 m.	ADERE	6,36	636,00
123	50	UND	Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento,, monoface, com alta adesividade e resistência à tração.	DELFIX	2,34	117,00
124	233	UND	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m.	FITASA	1,13	263,29
125	500	UND	Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete.	FITASA	1,94	970,00
126	300	UND	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02	FITASA	3,38	1014,00



129	120	UND	Fita dupla face 19mm x 30 metros , polipropileno.	FITASA	4,43	531,60
130	26	UND	Fita zebrada rolo com 50 metros.	JC	19,29	501,54
131	50	UND	Furador para papel 15 x 11 capacidade 25 folhas.	LIKE	19,28	964,00
134	10	UND	Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado.	LIKE	38,78	387,80
135	123	сх	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	BACHI	2,22	273,06
136	68	сх	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	BACHI	16,96	1153,28
137	3	сх	Grampo galvanizado para grampedador rapid 9/10 cx com 5000 unidades. Procedência nacional.	BACHI	13,03	39,09
139	10	сх	Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada.	LIKE	1,74	17,40
140	10	СХ	Lâmina larga para estilete com 9mm, cx com 10 unidades cada.	LIKE	1,15	11,50
147	93	UND	Livro ponto com no minimo 150 folhas , capa dura 1/4 e gramatura minimo 50gramas.	S.D.	11,63	1081,59
149	4	сх	Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal para apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades.	LIKE	13,48	53,92
150	13	UND	Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado.	PEG FACIL	2,38	30,94

155	10	СХ	Papel carbono filme preto, A4, caixa com 100 folhas.	HARDY COPY	19,99	199,90
156	166	PCT	Papel Cartão branco , para carteira funcional pacote com 10 unidades.	JC	8,29	1376,14
157	11	RL	Papel contact transparente rolo , com 25 metros.	PLAMTEC	29,69	326,59
159	66	PCT	Papel fotográfico para impressão com 20 unidades.	MASTER PRINT	9,74	642,84
161	66	PCT	Papel seda branco, azul, amarelo, vermelho, lilas, verde, medindo no mínimo 50 x 70cm, embalagem com 20 unidades.	VMP	2,98	196,68
166	300	UND	Pasta Arquivo de papelão não reciclado, tipo caixa, dimensões 340mm x 240mm x 130mm, gramatura 420g, cor parda, nº 01. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado.	CENA	1,96	588,00
167	1.000	UND	Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m². Cor verde. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado.	ALAPLAST	2,38	2380,00
169	1.000	UND	Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135 mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m², Cor amarela. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado.	ALAPLAST	2,38	2380,00
176	52	UND	Pasta fichário sanfona.	DAC	11,84	615,68
178	160	UND	Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450 g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 40mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor azul. Prazo de validade indeterminado.	TECHLINE	2,49	398,40



179	160	UND	Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450 g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 20mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor azul. Prazo de validade indeterminado.	TECHLINE	2,28	364,80
180	160	UND	Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450 g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 40mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor amarela. Prazo de validade indeterminado.	TECHLINE	2,92	467,20
181	160	UND	Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 20mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor amarela. Prazo de validade indeterminado.	TECHLINE	2,53	404,80
182	66	UND	Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 320mm, largura 220mm, espessura mínima de 0,15mm, com janela na lateral, transparente. PVC semi-rígido. Prazo de validade indeterminado.	DAC	0,94	62,04
188	1.720	UND	Pasta suspensa pendular, cartão fibra, marmorizada, gramatura 350 g/m², largura de 240mm, comprimento 365mm, com visor lateral e etiqueta. Prazo de validade indeterminado.	FRAMA	1,44	2476,80
189	31	UND	Perfurador de papel, todo em chapa de aço nº 20, tipo grande com tratamento superficial pintado, capacidade 50 folhas, funcionamento manual, furos redondos de 6mm com marginador que contenha indicativo do tamanho do papel (A4, oficio,etc), prendedor do marginador não removível. prazo de validade indeterminado.	LIKE	41,98	1301,38

190	73	UND	Perfurador de papel, todo em chapa de aço nº 20, tipo médio com tratamento superficial pintado, capacidade 30 folhas, funcionamento manual, furos redondos de 6mm, com marginador que contenha indicativo do tamanho do papel (A4, ofício,etc), prendedor do marginador não removível Prazo de validade indeterminado.	LIKE	20,73	1513,29
199	826	UND	Plástico tamanho oficio para pasta.	PLASTIFIL ME	0,08	66,08
201	16	UND	Porta durex.	BANDEIRA NTES	6,44	103,04
207	500	UND	Prendedores para pasta macho / fêmea - metal.	BACHI	0,12	60,00
208	14	PCT	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 20 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente, pacotes com 100 unidades. Sem propaganda.	WALEU	21,76	304,64
209	17	PCT	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente, pacotes com 100 unidades. Sem propaganda. Prazo de validade indeterminado.	WALEU	31,98	543,66
210	60	PCT	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente, Sem propaganda. Prazo de validade indeterminado.	WALEU	13,48	808,80
211	333	UND	Saco plástico tam M oficio 04 f. esp 0,15	PLASTIFIL ME	0,18	59,94
213	33	UND	Tesoura média.	LIKE	3,58	118,14
214	26	UND	Tesoura gr aço inox 22cm ponta arrendodada lâmina 1.8.	LIKE	3,58	93,08



222	400	UND	Brocha 00, cabo de madeira pequeno de pelo, mediaformato retangular para uso escolar.	CONDOR	2,99	1196,00
223	50	UND	Caderno, capa dura 1/4, em papelão, brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m² Prazo de validade indeterminado.	FORONI	1,97	98,50
226	60	UND	Caderno escolar de caligrafia, papel off-set, capa flexível, em brochura, 48 folhas. Medindo 48 x 66 cm.	FORONI	0,96	57,60
228	60	UND	Caderno escolar de desenho, papel off-set, capa flexível, com 48 folhas em brochura, medindo 48cm x 66cm.	FORONI	0,70	42,00
229	140	UND	Caderno brochura desenho, 1/4, com 48 folhas.	FORONI	0,75	105,00
230	300	UND	Caderno brochura linguagem com 96 folhas.	FORONI	1,33	399,00
231	120	UND	Caderno espiral universitário capa dura com 96 folhas.	FORONI	3,52	422,40
232	50	UND	Caixa de massa de modelar com 06 cores, não tóxico.	MARIPEL	2,39	119,50
240	50	UND	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.	PIRATININ GA	0,98	49,00
241	20	сх	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores	PIRATININ GA	3,90	78,00
242	100	ETJ	Cola colorida com gliter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina, isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após	PIRATININ GA	4,39	439,00

249	1.300	сх	Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico.	DELTA	1,39	1807,00
250	500	сх	Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico.	DELTA	1,83	915,00
251	500	сх	Giz de cera - caixa com 12 unidades - Grosso - não tóxico.	PIRATININ GA	0,98	490,00
254	10	сх	Matriz para mimiógrafo - cx com 100 folhas.	FRANKLIN	27,71	277,10
255	66	PCT	Papel almaço folha dupla quadriculado (0,5 x 0,5),tamanho ofício 215 x 315 mm, papel branco de alta alvura, pacote com 10 folhas.	PANAME RICANO	0,98	64,68
268	26	РСТ	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela.	VMP	10,56	274,56
269	26	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor azul claro.	VMP	10,56	274,56
270	26	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor azul escuro.	VMP	10,56	274,56
271	26	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela.	VMP	10,56	274,56
272	26	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor alaranjada.	VMP	10,56	274,56
273	500	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor preta.	VMP	10,56	5280,00



	1		Page 1			
274	26	PCT	Papel cartão, com medidas minimas 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro.	VMP	10,56	274,56
275	26	PCT	Papel cartão, com medidas minamas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor vermelha.	VMP	10,56	274,56
276	6	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor branca.	VMP	10,56	63,36
277	6	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro.	VMP	10,56	63,36
278	46	PCT	Papel cartaz - cores diversas , pacotes com / 100 folhas com medidas no minimo de 60 x 90 cm.	VMP	96,99	4461,54
279	40	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor amarela - pacote com 50 folhas.	VMP	37,80	1512,00
280	40	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas.	VMP	37,80	1512,00
281	40	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas.	VMP	37,80	1512,00
282	40	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor vermelha - pacote com 50 folhas.	VMP	37,80	1512,00
283	40	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas.	VMP	37,80	1512,00

284	40	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas.	VMP	37,80	1512,00
314	21	PCT	Papel laminado - cor prata - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pacotes.	VMP	15,31	321,51
315	21	PCT	Papel laminado - cor verde - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pacotes.	VMP	15,31	321,51
316	21	PCT	Papel laminado - cor vermelha - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pacotes.	VMP	15,31	321,51
317	21	PCT	Papel laminado - cor azul - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pacotes.	VMP	15,31	321,51
318	21	PCT	Papel laminado - cor rosa pink - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pacotes.	VMP	15,31	321,51
319	40	PCT	Papel micro ondulado cor azul - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pacotes.	VMP	10,90	436,00
320	40	PCT	Papel micro ondulado cor vermelha - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pacotes.	VMP	10,90	436,00
321	40	PCT	Papel micro ondulado cor branca - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pacotes.	VMP	10,90	436,00
322	40	PCT	Papel micro ondulado cor rosa - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pacotes.	VMP	10,90	436,00



323	40	PCT	Papel micro ondulado cor verde - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pacotes.	VMP	10,90	436,00
324	40	PCT	Papel micro ondulado cor amarela - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pacotes.	VMP	10,90	436,00
326	13	PCT	Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor amarelo ouro.	VMP	18,22	236,86
327	13	PCT	Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor azul escuro.	VMP	18,22	236,86
328	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor azul marinho.	VMP	18,22	236,86
329	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor rosa pink.	VMP	18,22	236,86
330	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor alaranjada.	VMP	18,22	236,86
331	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor branca.	VMP	18,22	236,86
332	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor preta.	VMP	18,22	236,86
333	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor verde bandeira.	VMP	18,22	236,86
334	13	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde folha (07-01-3236).	VMP	18,22	236,86
337	26	UND	Pasta com aba e elástico, cores variadas, tamanho ofício em papel cartão gr. 36x 48 cm.	ICL	0,87	22,62
343	30	сх	Percevejos latonados - cx com	BRW	1,45	43,50

352	200	UND	Tesoura pedagógica, pequena,	LIKE	0,96	192,00
353	40	UND	sem ponta e de boa qualidade. Tesoura escolar em aço sem	LIKE	0,96	38,40
			ponta.	LINE		
354	6	UND	Tesoura para picotar, em inox, tamanho 8 1/2" x 21 cm, cabo em polipropileno, com parafuso em aço inox reforçado.	TRAMONTI NA	38,79	232,74
404	420	UND	Pincel nº 10, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	кіт	1,63	684,60
405	420	UND	Pincel nº 12, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	КІТ	1,63	684,60
406	420	UND	Pincel nº 14, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	КІТ	1,85	777,00
407	420	UND	Pincel nº 16, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	КІТ	2,46	1033,20
408	420	UND	Pincel nº 18, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	КІТ	3,28	1377,60
409	20	UND	Pincel nº 20, redondo, de uso escolar e artesanal.	кіт	2,17	43,40
410	50	UND	Pistola para cola quente grande.	CLASSE	13,71	685,50
411	10	UND	Pistola para cola quente pequena.	CLASSE	8,32	83,20
412	200	UND	Purpurina - frasco com 5 gramas - cor ouro.	NOVA	1,94	388,00
413	200	UND	Purpurina - frasco com 5 gramas - cor prata.	NOVA	1,94	388,00
435	5	сх	CD Room regravável RW embalagem com 50 unidades.	MULTILAS ER	65,29	326,45
438	100	UND	Mouse Pad ergonômico, cor preta, formato ovalado, com medidas aproximadas de 22 cm de largura x 25 cm de comprimento total x 0,4 cm de altura, com apoio para o punho em gel (o apoio deverá conter 8,5 cm de largura x 15 cm de comprimento x 2 cm de altura no mínimo), revestido de tecido na parte superior. Parte inferior em material anti-derrapante. Os impressos na superfície não poderão caracterizar propaganda.	AC 024	21,99	2199,00



439	60	UND	Pen Drive, capacidade de armazenamento 8 GB.	HINGSTON	30,49	1829,40
446	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor amarela, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
447	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,4m largura x 100 m de comprimento x 50 g, na cor azul claro, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
448	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor branca, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
449	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor preta, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
450	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor verde, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
451	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor vermelha, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
452	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor rosa,100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
453	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor azul escuro, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
454	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 g, na cor laranja, 100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
455	12	UND	TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40m largura x 100 m comprimento x 50 r, na cor marrom,100 % polipropileno.	SANTA FÉ	79,95	959,40
456	200	PCT	Pilha Palito 1,5 W AAA Alcalina, não recarregável embalagem com 2 Unidades.	THON	3,94	788,00
457	200	PCT	Pilha Pequena 1,5 W AA Alcalina, não recarregável. embalagem com 4 unidades.	THON	3,48	696,00
458	20	PCT	Pilha Recarregável AA 1.2v, 2900mah, embalagem com 4 unidades.	ECO MANIA	34,24	684,80
			TOTAL			R\$ 125.456,43

- 1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir: 04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01, GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) FONTE 01000

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DA ATIV MUNIC COM O EJA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO



1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DÈ ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. José Carlos Vedan, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antônio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 **Prefeito Municipal** Gestor da Ata JOSÉ CARLOS VEDAN José Carlos Vedan CPF n.º 316.888.969-53 Representante Legal Detentora da Ata Testemunhas:

RG:

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: MARCELO JACOB - ME, inscrita no CNPJ N.º 11.774.132/0001-97, com sede à Rua: Frei Gaspar Madre de Deus, nº 140, Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Jacob, portador da CI-RG. Nº 6.758.981-5 - PR. E CPF. nº 026.131.759-82, à saber:

1.2.	3							
ITEM	οπо	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL		
107	25	pct	Espiral plástico, 20mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades .	teckline	13,98	349,50		
108	25	pct	Espiral plástico, 20mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	teckline	13,98	349,50		
356	46	und	Agulha de bordado nº 02.	coats	1,00	46,00		
357	46	und	Agulha de crochê, nº 1,0, 1,25, 1,5,1,75, 2,1mm.	coats	2,50	115,00		
358	46	und	Agulha de tricô, nº 06, 08, 10.	coats	4,94	227,24		
359	40	pct	Agulha para bordar corrente, aço niquelado, nº 18, 20,	coats	3,90	156,00		
360	40	und	Agulheiro modelo cesto de rosas , com no minimo 15 agulhas.	coats	2,85	114,00		
361	10	cx	Argola - colorida 30 mm/42mm, caixa com 12 unidades.	mp	5,89	58,90		
362	10	und	Argola cromada 30 mm/42 mm, caixa com 12 unidades.	mp	5,89	58,90		
367	80	und	Cabeça de boneca plástica - tamanho médio e grande - fem/masc.	mp	2,30	184,00		
372	3	pç	Elástico alvejado algodão e elastodieno, peça com 10 m elástico cru.	mp	3,50	10,50		
373	60	und	Fio de algodão para bordar gazado e mercerizado, rolo com 40 m em cores diversas.	coats	1,80	108,00		
375	30	und	Fitilho de plástico, cor branca, peso 1200g, F-10, não reciclado; Prazo de validade indeterminado.	plastc	17,97	539,10		
395	20	und	Novelo de lã com 40 gramas, cores diversas.	bebe	4,79	95,80		



417	4	und	Tesoura para bordado 3,5.	mundial	9,99	39,96
421	5	und	Verniz em spray, 250 ml.	acrilex	12,08	60,40
440	93	pç	Tecido Etamine (peça), para bordar, 100% algodão, medindo 1,00 x 1,40 m, nas cores branca, amarela, azul bebê, salmão e palha.	mp	20,61	1916,73
441	6	pç	Tecido 100% algodão, motivo natal, 1,40 m de largura, peça com 40 metros.	mp	848,7 3	5092,38
442	6	pç	Tecido 100% algodão, motivo xadrez, 1,40 mts de largura, peça com 40 metros.	mp	304,8 2	1828,92
459	20	und	Relógio de parede analógico com indicação de horas, minutos e segundos, fundo branco e liso, caixa de plástico com aro na cor preta, protegido frontalmente com acrílico transparente ou vidro, alimentação com 01 pilha pequena AA, medidas aproximada de 28 cm de diâmetro, redondo. Garantia	yanzi	19,17	383,40
			TOTAL			R\$11.734,

- 1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.01. GABINETE DO SECRETARIO
- 0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) FONTE 01000
- 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.01 GABINETE DO SECRETARIO
- 0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 339030 MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
- 339030 MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000
- 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DAATIV MUNIC COM O EJA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da



Imprevisão.

- 1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Marcelo Jacob, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antônio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata MARCELO JACOB - ME. Marcelo Jacob CPF nº 026.131.759-82 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ N.º.06.083.020/0001-50, com sede à Rua Berta Klemtz, 259, Fazendinha na Cidade de Curitiba, representado pelo seu representante legal, Sr. André Ferreira da Costa, portador do RG nº 6.775.480-8 e do CPF nº 034.517.089-06, à saber:
- 1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ECDECIFICAÇÃO	MADCA	UNIT	TOTAL
			ESPECIFICAÇÃO	MARCA		TOTAL
2	СХ	33	Alfinetes de mapas (com cabeça colorida).	JOCAR	1,54	50,82
3	CX	20	Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades.	BACHHI	6,60	132,00
4	СХ	20	Alfinetes de segurança 3 A/N -	BACHHI	8,60	172,00
5	СХ	6	50 unidades. Alfinetes sem cabeça, nº 29	BACHHI	3,09	18,54
7	UND	38	Almofada para carimbo 3 tinta	FILRE COLOR	2,10	79,80
- 8	UND	60	azul. Almofadas para carimbos 3 tinta	FILRE COLOR	2,10	126,00
11	UND	10	preta. Arquivo maleta cor fumê para 10	POLYCART	90].	13
			pastas suspensas. Baguete/ Canaleta para		33,40	334,00
12	PCT	40	Haguete/ Canaleta para encadernação — 3MM, cor azul royal, tamanho A4, referência, BAG 133, embalados em pacotes com 100 unid	OFFICE PLAST	43,24	1729,60
18	СХ	25	Borracha plástica p/ apagar escrita, tamanho 42mm comprimento, 21mm largura, 11mm altura, cor branca, macia, com cinta plástica em vinil. Prazo de validade 3 anos. Cx. c/ 24 unidades.	LEO E LEO	10,18	254,50
23	UND	700	Caixa para arquivo morto - Caixa de chapa plástica em polipropileno, com estrutura al veolar formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, extrusada em corpo único. Material: Prolipropileno - Gramatura: 400g/m2; espessura: 2,0± 0,2mm; Cores: Azul, vermelha, amarela, preta, verde; dimensões: 36± 0,5 cm de comprimento × 25 ± 0,5 cm de attura × 13± 0,5 cm; Abertura: tampa, sentido da direita para esquerda. Posição dos respiros: um na parte da frente, abaixo da etiqueta e outro na parte de trás da caixa; a caixa não deve ter campos impressos.	ATCO	2,98	2086,00
25	UND	33	Caneta esferográfica, corpo de alumínio, tipo escrita média e carga cor azul. Características adicionais: com corrente de metal e suporte para fixação em balcão, recarregável. Prazo validade 03 anos	SOLUFIX	6,91	228,03
26	cx	200	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, es crita média, com orificio para ventilação. Com duto do res ervatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro externo de 3mm, e diâmetro com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm² (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apres entar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as caracteristicas solicitadas no edital.	BIC	23,80	4760,00



27	CX	l 200	Caneta esferográfica, cor preta,	BIC	23,80	4760,00
21	- CA	200	corpo plástico transparente,	ыс	23,00	4700,00
			esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de			
			diâmetro, escrita média, com			
			orificio para ventilação, com duto do reservatório de tinta em			
			polipropileno transparente com			
			diâmetro externo de 3mm, e			
			diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de			
			comprimento com			
			preenchimento de tinta no			
			mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de			
			tinta, volume de tinta de 327mm³			
			(tolerância de + ou - 5%). Carga			
			removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá			
			apresentar laudo do fabricante			
			asseverando que o produto contém as características			
			solicitadas no edital.			
28	СХ	50	Caneta esferográfica, cor	BIC	23,80	1190,00
			vermelha, corpo plástico transparente, esfera de			
			tungstênio com			
			aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com			
			orificio para ventilação, com			
			duto do reservatório de tinta em			
			polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e			
			diâmetro interno de 2mm,			
			aproximadamente 12,5mm de			
			comprimento com preenchimento de tinta no			
			mínimo 110mm, medido da			
			ponta até o término da coluna de			
			tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga			
			removível. Caixa com 50			
			unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante			
			asseverando que o produto			
			contém as características			
44	СХ	16	solicitadas no edital. Caneta piloto na cor azul	LYKE	15,49	247,84
		"	(marcador permanente) ponta	323332	10,10	5231,03
45	01/	40	média, cx com 12 unidades.	LVIVE	24.00	220.00
45	СХ	16	Caneta piloto na cor preta (marcador permanente) ponta	LYKE	21,00	336,00
			média (aprox. 2mm), cx com 12			
46	cx	16	unidades, Caneta piloto na cor vermelha	LYKE	21,00	336,00
246	2000000	4000	(marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12	0.000	20,300,000,00	- 554 45555
			unidades.		5 4	
47	PCT	10	Capa de Acetato para encadernação, tamanho A4, na	OFFICE PLAST	30,00	300,00
			cor transparente, espessura			
			3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.			
48	PCT	10	Capa de polipropileno para	OFFICE PLAST	37,34	373,40
			encadernação, cor azul marinho, tamanho A4, espessura 3mm,			
			embalados em pacotes de 100			
49	PCT	10	unidades Capa de polipropileno para	OFFICE PLAST	36,48	364,80
			encadernação, cor branca,			
			tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100			
50	PCT	10	unidades Capa de polipropileno para	OFFICE PLAST	31,50	315,00
- 55		"	encadernação, cor cinza,	OTHIOL F DAST	31,00	-0.10,00
			tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100			
			unidades		u, r	
51	PCT	10	Capa de polipropileno para encadernação, cor fumê,	OFFICE PLAST	31,50	315,00
			tamanho A4, espessura 3mm,			
			embalados em pacotes de 100 unidades		,	

52	I PCT	10	Capa de polipropileno para	OFFICE PLAST	31,50	315,00
1000	33.00 <u>.00</u> 3	1.54	encademação, contransparente,	1211111222112211	0.501.50	545155
			tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100			
53	PCT	10	unidades Capa de polipropileno para	OFFICE PLAST	36,75	367,50
-53	PCI	10	encademação, cor verde	OFFICE PLASI	30,75	367,30
			petróleo, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em			
	Neo 175 de 2000		pacotes de 100 unidades			
54	PCT	10	Capa de polipropileno para encademação, cor verde,	OFFICE PLAST	36,75	367,50
			tamanho A4,			
			espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades			
55	PCT	10	Capa de polipropileno para	OFFICE PLAST	36,75	367,50
			encademação, cor vermelha, tamanho			
			A4, espessura 3mm, embalados			
57	UND	56	em pacotes de 100 unidades Capa encadernação A4 plástico	OFFICE PLAST	0,37	20,72
5.055	10/2010/05/05/05	15050	cores variadas.		75,7553	4550132811
59	UND	16	Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos.	CARBRINK	11,00	176,00
			Caracteristicas			
			adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm.			
			Prazo de validade			
60	UND	16	indeterminado. Carimbo numerador automático,	CARBRINK	143,7	2299,84
3/5/7	617.1017.00	6.53	material metal, empunhador em	191/205011010	4	3.777.5.17.30
			metal e plástico resistente, quantidade			
			de dígitos: 6un, altura dos			
			algarismos: 5mm, repetição numérica 12 vezes.			
			Juntamente com o numerador			
			deverá conter uma pinça para facilitar o			
			manuseio, um frasco de tinta e			
			02 (duas) mini-almofadas. Prazo de			
61	СХ	66	validade indeterminado. Clips, tratamento superficial	CLIPS NEW	1,75	115,50
-01	^^	00	niquelado, nº 0, material aço	CLIPSINEV	1,75	115,50
			carbono, formato paralelo. Caixa com 100			
62	CX	66	unidades. Clips, tratamento superficial	CLIPS NEW	1,89	124,74
02	L.	00	niquelado, nº 1/0, material aço	CLIFSMEOU	1,08	124,74
			carbono, formato trançado. Medidas			
			aproximadas: 45mm de largura			
			e 70mm de comprimento. Caixa com			
63	CX	360	100 unidades. Clips, tratamento superficial	BRW	8,11	2919,60
	-		niquelado, nº 4/0, material aço	21,00	0,11	2010,00
			carbono, formato paralelo. Caixa			
84	CV	366	c/500gramas.	BRW	0.11	2968,26
64	cx	300	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 8/0, material aço	BK00	8,11	2900,20
			carbono, formato paralelo. Caixa c/			
			500gramas.			
65	CX	153	C Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gramas.	BRW	13,48	2062,44
66	CXC	133	Clips grande 4/0 caixa com 500gr.	BRW	7,88	1048,04
67	CX	133	Clips médio 2/0 caixa com	BRW	7,88	1048,04
68	CX	21	500gramas. Clips galvanizado nº 01	CLIPS NEW	17,58	369,18
69	cx	21	caixa 500gramas. Clips galvanizado nº 02	CLIPS NEW	8,78	184,38
2000	27.500	65000	caixa 500gramas.	2000-000-000-000	2.45722	22700000
71	UND	686	Cola em bastão, material plástico, não tóxica, a base de	PRITT	2,98	2044,28
			éter de			
			poliglucosídeo, secagem rápida, tampa hermética que evita			
			ress ecamento Peso 10 gramas.			



77	UND	l 13	Coletor de impressão digital,	INPRESS	240,0	3120,00
''	UND	13	redondo, 4,0 cm de diâmetro, de	INFRESS	0	3120,00
			bolsio, azul, com capacidade para 500			
			coletas. Prazo de validade 2			
80	JG	10	anos. Divisória classificadora para	BUGLE BOY	5,83	58,30
			arquivo AZ, material plástico semi-rígido,			
			Largura, 210mm e			
			comprimento 300mm, 120 micras . Jogo com 10 projeções			
			(cores divers as), furo univers al			
			com resistência à dobra. Prazo de validade			
94	CX	500	INterminado. Envelope branco médio-198 X	SCRITY	21,30	10650,00
702535	V210000	395,55	278 mm Cx d/100 unid.	255 C.	200000000000000	
96	CX	150	Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades.	SCRITY	13,50	2025,00
98	PCT	52	Espiral plástico, 12mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em	OFFICE PLAST	8,91	463,32
			pacote com 100 unidades. Prazo			
99	PCT	52	de validade indeterminado. Espiral plástico, 12mm, cor	OFFICE PLAST	9,66	502,32
			preto, tamanho 330mm,		10.00	
			embalados em pacote com 100 unidades. Prazo de validade			
101	PCT	25	indeterminado.	OFFICE PLAST	E 0E	440.75
101	PCI	25	Espiral plástico, 07mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em	OFFICE PLAST	5,95	148,75
105	PCT	25	pacote com 100 unidades . Espiral plástico, 17mm, cor azul,	OFFICE PLAST	13.90	347,50
100	101	20	tamanho 330mm, embalados em	OTTICE TEXAST	10,80	00, 140
106	PCT	25	pacote com 100 unidades . Espiral plástico, 17 mm, cor	OFFICE PLAST	13,90	347,50
			branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100		100	
			unidades.			,
121	CX	2	Filme para fax Brother, compativel com a marca	FAXLITO	37,60	75,20
			Brother, devendo apresentar as			
			mesmas características e medidas do suprimento original			
			do fabricante do equipamento, o			
			qual possui a referência PC-402, comprimento 47m, largura			
			216mm. Caixa com 2 unidades. Será verificado a metragem.			
133	UND	50	Grampeador de mesa, com	LYKE	20,97	1048,50
			estrutura metálica e alta resistência para a			
			ffinetar ou grampear. Uso com grampos 26/8 e capacidade para			
			8 folhas			
			(grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com			
			revestimento de			
			plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura,			
			medindo: omprimento 16cm, largura 4cm			
			e altura 5,5cm. Corpreta. No			
			grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento			
			do grampo			
			deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o			
141	cx	16	papel. Lápis borracha, ex com 12	LABRA	13,56	216,96
	25.500		unidades.	-20000000000000000000000000000000000000	0.000000	
143	cx	50	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro	SERELEPE	27,14	1357,00
			do lápis 7mm , diâmetro da carga 2mm,			
			175mm de altura, sem borracha			
			apagado ra, apontados, tinta externa			
			que não mancha a mão ao ser			
			manuseado Caixa contendo 144 unidades.			
149	cx	4	Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal	MASTERPRINT	13,48	53,92
			para			
			apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades.			
			1			

160	UND	1000	Papel kraft, puro, bobinado, 80gr, cor natural, 60cm de largura, com suporte laterais de plástico reforçado tipo "tarugo". com no mínimo 150 metros comprimentos , Prazo de validade indeterminado.	TRENTOS ATCO	2,37	984,60
			material micro ondulado plástico, dimensões 135mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m². Cor azul. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, corteúdo. P razo de validade indeterminado.			
170	UND	2000	Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135 mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m², Cor verm elha. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado.	ATCO	2,37	4740,00
183	UND	66	Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor amarela, com 3 divisórias, P VC semi-rígido. Prazo de validade indeterminado.	YES	4,91	324,06
184	UND	66	Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor azul . Com 3, P VC semi-rígido. Prazo de validade indeterminado.	YES	4,91	324,06
185	UND	66	Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor fumê, com 3 divisórias, PVC semirígido. Prazo de validade indeterminado.	YES	4,91	324,06
186	UND	66	Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor incolor, com 3 divisórias, PVC semi-rígido. Prazo de validade indeterminado.	YES	4,91	324,06
187	UND	66	Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor vermelha, com 3 divisórias, PVC semi-rígido. Prazo de validade indeterminado	YES	4,91	324,06



191	CX	10	Pincel atômico, material plástico,	COMPACTOR	14,98	149,80
			tipo ponta fina de nylon, cor			
			azul, carga recarregável - Cx com 12 unidades.			
192	сх	50	Pincel atômico, material plástico,	COMPACTOR	14,98	749,00
			tipo ponta fina nylon, cor preta,			
			carga recarregável cx com 12			
			unidades.			4
193	CX	50	Pincel atômico, material plástico,	COMPACTOR	14,98	749,00
			tipo ponta fina de nylon, cor			
			vermelha, carga recarregável, cx com 12 unidades.			
194	СХ	10	Pincel atômico, material plástico,	COMPACTOR	14,98	149,80
			tipo ponta fina de nylon, cor			10000
			verde, carga recarregável, cx			
105	LINE	70	com 12 unidades.	MAGTERRANIA	4.40	70.40
195	UND	70	Pincel marcador quadro branco, material plástico, ponta	MASTERPRINT	1,13	79,10
			chanfrada nylon, cor vermelha.			
196	UND	70	Pincel marcador quadro branco,	MASTERPRINT	1,13	79,10
			material plástico, ponta		18	
21.00000			chanfrada, cor azul.			
197	UND	70	Pincel marcador quadro branco,	MASTERPRINT	1,13	79,10
			material plástico, ponta		200	
198	UND	66	chanfrada, cor preta. Pincel marcador quadro branco,	MASTERPRINT	1,13	74,58
130	OND	00	material plástico, ponta	WASTERFRINE	1,13	74,50
			chanfrada, Cor verde.			
204	UND	135	Prancheta de duratex tamanho	BACHHI	2,28	307,80
			oficio com prendedormetálico			
			reforçado.			
205	UND	173	Prancheta em eucatex tamanho oficio, aproximadamente 34 x	CARBRINK	1,95	337,35
			23,5 cm, com prendedor de			
			pressão.			
206	PCT	30	Prendedor de papel, plástico	DELLO	10,77	323,10
			flexível de alta resistência,		200	
			composto de duas peças de			
			encaixe (base e haste), com engate das hastes por pressão			
			em diferentes alturas de acordo			
			com a capacidade de			
			arquivamento para até 500			
			folhas. Na embalagem deverá			
			conter etiqueta indicando a			
			procedência do item, com informação da razão social e			
			CNPJ da empresa fornecedora.			
			Embalagem contendo 50			
			unidades cada. Prazo de			
212	UND	25	validade 04 anos Suporte para durex em plástico	WALEU	11,59	289,75
212	OND	20	injetado, com lâmina de corte	YVALLO	11,00	200,10
			serrilhada em açoinox. Medidas			
			máximas aproximadas: 205mm			
			de comprimento , 85mm de			
			largura e 110mm de altura (sem			
			a roldana). Roldana maior com 79mm de diâmetro e 15mm de			
			largura, Serrilha de 50x10mm.			
			Características adicionais:			
			utilização para fitas 12,19 ou			
			25mm. Carretéis para rolos			
			grandes e pequenos, lâmina			
			protegida para evitar acidentes, lateral projetada para manuseio			
			seguro. Base antiderrapante			
			com perfeita aderência à mesa.			
			Prazo de validade			
04.5			indeterminado.	TIME		105.77
215	UND	84	Tinta para almofada de carimbo à base de água, cor azul, frasco	TINNKOL	1,53	128,52
			com 40 ml. Prazo de validade 02			
		,	anos.			
216	UND	51	Tinta para almofada de carimbo	TINNKOL	1,53	78,03
			a base de água, cor preta,		541	
			frasco com 40 ml. Prazo de validade 02 anos.			
Ц	1	I	yanuaud 02 anos.	1	1	

217	LUND	90	Tinta para carimbo auto	I RADEX	2,23	200,70
211	OIAD	30	entintado e numerador/datador	TODEX	2,20	200,10
			automático, cor preta. Frasco			
			com 40ml Prazo de validade 02			
218	СХ	10	anos. Transparência para	USAFOLIEN	30,00	300,00
210	- CA	''	retroprojeção, tamanho A4,	OSAFOLILIA	30,00	300,00
	For NO February 5, 33		caixa com 50 folhas.			
220	UND	86	Apagador para quadro branco,	PILOT	9,78	841,08
			acrílico cristal espessura 23mm			
			e base de fettro medindo 150mm de comprimento x 50mm de			
			largura. Características			
			adicionais: feltro descartável			
			com encaixe na cor azul. Prazo			
204	LINID	200	de validade indeterminado.	LÉO E LÉO	0.00	240.00
221	UND	366	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lâmina	LEO E LEO	0,68	248,88
			em aço inoxidável medida			
			aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm,			
200200	negrapise sens		com certificado do Inmetro.	2 (1.000) (1.000)	100000000000000000000000000000000000000	2000 A 1 A 1 A 100
233	PCT	26	Cartolina, cor azul, material	JANDAIA	46,98	1221,48
			celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e		1	-
			largura 500mm. Fomecido em			
			embalagem com 100 unidades,			
			com sentido da fibra em 660,			
			alinhamento rigorosamente			
			dentro do esquadro. Na			
			embalagem deverá constar informações sobre: indicações			
			do lado adequado para			
			utilização, gramatura, tamanho,			
			sentido da fibra, quantidade de			
			folhas. Prazo de validade			
234	СХ	10	indeterminado. Canetinha colorida com 24	cis	4,60	46,00
234	CA.	''	cores.	013	4,00	40,00
235	PCT	33	Cartolina, cor branca, material	JANDAIA	46,98	1550,34
200400	10000000	(2000)	celulose vegetal, gramatura 240	000000000000000000000000000000000000000	100 10000	000000000000000000000000000000000000000
			g/m2, comprimento 660mm e			
			largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades,			
			com sentido da fibra em 660,			
			alinhamento rigorosamente			
			dentro do esquadro. Na			
			embalagem deverá constar			
			informações sobre: indicações do lado adequado para			
			utilização, gramatura, tamanho,			
			sentido da fibra, quantidade de			
			folhas. Prazo de validade			
			indeterminado.			
236	PCT	26	Cartolina, cor palha, material celulose vegetal, gramatura 240	JANDAIA	46,98	1221,48
			g/m2, comprimento 660mm e			
			largura 500mm. Fornecido em			
			embalagem com 100 unidades,			
			com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente			
			dentro do esquadro. Na			
			embalagem deverá constar			
			informações sobre: indicações			
			do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho,			
			sentido da fibra, quantidade de			
			folhas. Prazo de validade			
237	PCT	26	indeterminado. Cartolina, cor rosa, material	JANDAIA	46,98	1221,48
207	1.01	20	celulose vegetal, gramatura 240	DATE AND	,5,36	1221,70
			g/m2, comprimento 660mm e			
			largura 500mm. Fornecido em			
			embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660,			
			alinhamento rigoros amente			
			dentro do esquadro. Na			
			embalagem deverá constar			
			informações s obre: indicações do lado adequado para			
			utilização, gramatura, tamanho,			
			sentido da fibra, quantidade de			
			folhas. Prazo de validade indeterminado.].		
			mueterminauv.	i e		



238	PCT	26	Cartolina, cor verde, material	JANDAIA	46,98	1221,48
230	PCI	20	celulose vegetal, gramatura 240	JANDAIA	40,30	1221,40
			g/m2, comprimento 660mm e			
			largura 500mm . Fornecido em			
			embalagem com 100 unidades,			
			com sentido da fibra em 660,			
			alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na			
			embalagem deverá constar			
			informações sobre: indicações			
			do lado adequado para			
			utilização, gramatura, tamanho,			
			sentido da fibra, quantidade de			
			folhas. Prazo de validade			
239	PCT	26	indeterminado.	JANDALA	40.00	4004.40
238	PCI	20	Cartolina, cor amarela, material celulose vegetal, gramatura 240	JANDAIA	46,98	1221,48
			g/m2, comprimento 660mm e			
			largura 500mm . Fornecido em			
			embalagem com 100 unidades,			
			com sentido da fibra em 660,			
			alinhamento rigorosamente			
			dentro do esquadro. Na			
			embalagem deverá constar informações sobre: indicações			
			do lado adequado para			
			utilização, gramatura, tamanho,			
			sentido da fibra, quantidade de			
			folhas. Prazo de validade			
			indeterminado.			
243	UND	8	Compasso escolar - tamanho médio.	GOLLER	3,44	27,52
244	UND	5	Cortador de E.V.A. em formato	TOKE E CRIE	21,77	108,85
245	UND	5	de ursinho. Cortador de E.V.A. em formato	TOKE E CRIE	21,77	108,85
243	OND		de coração.	TORE E CITIE	21,11	100,00
246	UND	5	Cortador de E.V.A. em formato	TOKE E CRIE	21,77	108,85
-			de estrela.			
247	UND	10	Estilete para desenho. Material corpo plástico transparente e	MASTERPRINT	1,99	19,90
			resistente com lâmina de 18mm			
			de largura, tipo retrátil e fixação			
			com encaixe de pressão. Prazo			
b 1			de validade indeterminado.			
252	СХ	533	Giz de cera curtom - fundido	PIRATININGA	1,08	575,64
			sem rótulo, dimensões			
			aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm			
			(comprimento), componentes			
			totalmente atóxicos, facilita a			
			pega na primeira idade,			
			exdusiva fórmula macia e			
			produzida com matérias-primas			
			de alta qualidade, não esfarela,			
			não mancha as mãos, fórmula			
			resistente à quebra, ideal para			
			uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação,			
			embalagem: estojo com			
			gancheira integrada, com berço			
			interno e com abertura para			
			visualização dos gizes com 15			
			cores (rosa claro, verm elha,			
			vermelha escuro, laranja,			
			amarela, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom,			
			preta, branca, violeta, marrom			
			claro e marrom terra). produto			
			atóxico, não perecível, qualidad	100 To 10	J.,	
253	СХ	700	Lápis de cor com ótima	LÉOE LÉO	2,88	2016,00
			transferência de cor, com			
			pigmentos de alta concentração,			
			cores miscíveis entre si, mina			
			resistente, longo, atóxico, com medida mínima de 19,5 x 9 x 1			
			cm (ax lxp), caixa com 12 cores.			
			Certificado pelo Inmetro.			

257	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor	REIPEL	10,48	220,08
250	DOT	24	azul daro, pacote com 25 folhas.	DEIDEI	40.40	220.00
258	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor azul marinho, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
259	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branca, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
260	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor alaranjada, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
261	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor marrom, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
262	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor rosa, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
263	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor amarela, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
264	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
265	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor preta, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
266	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor verde, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
267	PCT	21	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor vermelha, pacote com 25 folhas.	REIPEL	10,48	220,08
285	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor amarelo ouro - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
286	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor azul escuro - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
287	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor azul daro - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
288	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor branca - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
289	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor rosa escuro - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
290	PCT	8	Papel crepon - 48 x 2 m - cor alaranjada - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	117,52
291	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor verde bandeira - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
292	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor vermelha - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
293	PCT	21	Papel crepon - 48 x 2 m - cor preta - pacote com 40 folhas.	REIPEL	14,69	308,49
294	PCT	28	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades.	REIPEL	16,33	457,24
295	PCT	28	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades.	REIPEL	16,33	457,24
296	PCT	28	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades.	REIPEL	16,33	457,24
297	PCT	28	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades.	REIPEL	16,33	457,24
298	PCT	28	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades.	REIPEL	16,33	457,24
299	PCT	28	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades.	REIPEL	16,33	457,24



	I D AT		Level and the property of the second property	l series	L 40 00 L	200
300	PCT	28	Papel dobradura, espelho	REIPEL	16,33	457,24
			(lustroso), medidas aproximadas			
			de 48 x 66 cm, cor preta, pacote			
301	PCT	28	com 40 unidades. Papel dobradura, espelho	REIPEL	16,33	457,24
301	0.01	20	(lustroso), medidas aproximadas	INCH EE	10,55	457,24
			de 48 x 66 cm, cor alaranjada,			
			pacote com 40 unidades.			
302	PCT	28	Papel dobradura, espelho	REIPEL	16,33	457,24
	0000	750	(lustroso), medidas aproximadas		10,00	.0.,2.
			de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote			
			com 40 unidades.			
303	PCT	20	Papel dupla face, 48 cm x 65	REIPEL	8,03	160,60
794440	100,000	17-4500	cm, pacote com 20 folhas, cor	A69/30303930	5.A.76*	
			amarela.			
304	PCT	20	Papel dupla face, 48 cm x 65	REIPEL	8,03	160,60
			cm, pacote com 20 folhas, azul			
			escuro. Fomecimento de 01 a			
005	DOT		05 pacotes.	DEIDEI	0.00	100.00
305	PCT	20	Papel dupla face, 48 cm x 65	REIPEL	8,03	160,60
			cm, pacote com 20 folhas,cor			
			branca. Fornecimento de 01 a 05 pacotes.			
306	PCT	20	Papel dupla face, 48 cm x 65	REIPEL	8,03	160,60
300	FOI	20	cm, pacote com 20 folhas, cor	KEIFEL	0,03	100,00
			alaraniada. Fornecimento de 01			
			a 05 pacotes.			
307	PCT	20	Papel dupla face, 48 cm x 65	REIPEL	8,03	160,60
			cm, pacote com 20 folhas, cor		0,00	,00,00
			verde. Fornecimento de 01 a 05			
			pacotes.			
308	PCT	20	Papel dupla face, 48 cm x 65	REIPEL	8,03	160,60
1100.0702	000000		cm, pacote com 20 folhas, cor	7007-7000077-94	155.154	
			vermelho daro. Fomecimento de			
			01 a 05 pacotes.			
309	PCT	20	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180	REIPEL	15,42	308,40
			gr - pacote com 20 folhas - cor			
			azul - fornecimento de 01 a 05 pacotes.			
310	PCT	20	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180	REIPEL	15,42	308,40
310	FGI	20	gr - pacote com 20 folhas - cor	KEIFEL	10,42	300,40
			amarela - fornecimento de 01 a			
			05 pacotes.			
311	PCT	20	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180	REIPEL	15,42	308,40
600000	0.00000	0.398	gr - pacote com 20 folhas - cor	100000000000000000000000000000000000000	45,000	1000000
			vermelha - fornecimento de 01 a			
. 1			05 pacotes.			
312	PCT	20	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180	REIPEL	15,42	308,40
			gr - pacote com 20 folhas - cor			
			verde - fornecimento de 01 a 05			
313	PCT	20	pacotes.	DEIDEI	45.40	200.40
313	PUI	20	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180	REIPEL	15,42	308,40
			gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05			
			pacotes.			
325	PCT	33	Papel Paraná - tamanho mínimo	CAPELLI	17,14	565,62
020	1 01		0,80 x 1,00 cm, gramatura 110 -	O'M ELLE	10,114	000,02
			pacote com 05 unidades.			
338	UND	126	Pasta plástica classificadora,	ACP	1,60	201,60
0.000	0.0000000000000000000000000000000000000		com prendedor plástico,		500 X 500 V	2011 CO. 1000
			medindo 335mm de			
			comprimento, 230mm de			
			largura, espessura mínima de			
			0,35 micra. cor azul. Prazo de			
			validade indeterminado.		1	
339	UND	126	Pasta plástica classificadora,	ACP	1,60	201,60
			com prendedor plástico,			
			medindo 335mm de			
		1	comprimento, 230mm de	I	11 1	
			lorentro poposocimo mínimo de	I		
			largura, espessura mínima de			
			largura, espessura mínima de 0,35 mm.cor tranparente. Prazo de validade indeterminado.			

340	UND	126	Pasta plástica dassificadora, em polipropileno, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espesura mínima de 0,35 mm, cor amarela. Prazo de validade indeterminado.	ACP	1,60	201,60
341	UND	126	Pasta plástica dassificadora, em polipropileno, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espessura mínima de 0,35 mm, cor fumê. Prazo de validade indeterminado.	ACP	1,60	201,60
342	UND	126	Pasta plástica dassificadora, em polipropileno, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espessura mínima de 0,35 mm, cor vermelha, Prazo de validade indeterminado.	ACP	1,60	201,60
344	UND	200	Potes de tinta guache cor azul, de primeira linha, não tóxico - Pote com 500ml.	PIRATININGA	3,32	664,00
345	UND	200	Potes de tinta guache cor verde primeira linha, não tóxico - Pote com 500ml.	PIRATININGA	3,32	664,00
346	UND	200	Potes detinta guache cor amarela, primeira linha, não tóxico - Pote com 500ml.	PIRATININGA	3,32	664,00
348	UND	200	Potes de tinta guache cor preta, de primeira linha, não tóxico - Pote com 500ml.	PIRATININGA	3,32	664,00
349	UND	200	Potes detinta guache cor vermelha, de primeira linha, não tóxico - Pote com 500ml.	PIRATININGA	3,32	664,00
351	UND	200	Potes de tinta guache cor rosa, de primeira linha, não tóxico - Pote com 500m1.	PIRATININGA	3,32	664,00
355	UND	33	Tinta guache, pote com 500 g, nas cores amarela, azul daro, azul escuro, branca, preta, verde bandeira, verde daro, vermelha e marrom. Fornecido em embalagem caixa com 9 potes, sendo um de cada cor.	PIRATININGA	30,11	993,63
363	UND	93	Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado.	KOREA	7,88	732,84
364	UND	66	Bolinha de isopor - 25mm	STYROFORM	0,10	6,60
365	UND	66	Bolinha de isopor - 35mm	STYROFORM	0,14	9,24
366 368	UND	66 26	Bolinha de isopor - 50mm	STYROFORM ACRILEX	0,25 2,52	16,50
369	UND	6	Cola acrilex para tecido - 60 ml. Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas.	CASCOREZ	10,55	65,52 63,30
370	UND	420	Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico.	HER0	2,77	1163,40
376	PCT	20	Fitilho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	RAIO DE SOL	6,90	138,00
377	PCT	20	Fitilho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	RAIO DE SOL	6,90	138,00
378	PCT	20	Fitilho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	RAIO DE SOL	6,90	138,00



070	DOT	I 00	[Fix:::	DAIO DE COL	1 0 00	100.00
379	PCT	20	Fitilho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6	RAIO DE SOL	6,90	138,00
			mm, com no mínimo 50 m,			
			pacote com 04 unidades.		40.00	
380	PCT	20	Fitilho para presente, cor	RAIO DE SOL	6,90	138,00
			alaranjada, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m,			
			pacote com 04 unidades.			
381	PCT	20	Fitilho para presente, cor	RAIO DE SOL	6,90	138,00
			am arela, em poliéster, de 6 mm,			
			com no mínimo 50 m, pacote			
382	PCT	40	com 04 unidades. Fitilho 50 metros - cores	RAIO DE SOL	1,70	68,00
002		,,,	variadas	11.10 02 002	1,10	00,00
383	UND	150	Folha de isopor fina de 15 mm.	ISOLANDIA	2,45	367,50
384	UND	20	Folha de isopor de 25 mm.	ISOLANDIA	3,98	79,60
385	UND	150	Folha de isopor de 20 mm.	ISOLANDIA	3,30	495,00
386	UND	30	Folha guardanapo para decoupage em papel, temas	TOKE E CRIE	1,71	51,30
000	0110	00	diversos.	TOTAL LOTAL	30.555	01,00
387	PCT	100	Lantejoula cor azul, pacote com	мс	16,48	1648,00
		100	100 gramas.	III O	10,10	1040,00
388	PCT	100	Lantejoula cor vermelha, pacote com 100 gramas.	MC	16,48	1648,00
	DOT	400	Lantejoula cor preta, pacote	140	40.40	4040.00
389	PCT	100	com 100 gramas.	MC	16,48	1648,00
390	PCT	100	Lantejoula cor verde, pacote	мс	16,48	1648,00
Description of the last of the	720000	0500	com 200 gramas. Lantejoula cor rosa, pacote com		0.00	
391	PCT	100	100 gramas.	MC	16,48	1648,00
392	РСТ	100	Lantejoula cor branca, pacote	MC	16,48	1648,00
332	FCI	100	com 100 gramas.	IVIC	10,40	1040,00
393	PCT	100	Lantejoula cor amarela, pacote	MC	16,48	1648,00
2	2		com 100 gramas. Miçanga, pacote com 500			
394	PCT	40	gramas, cores diversas.	GLADYS	16,20	648,00
396	UND	100	Gliter na cor ouro, pacote com	NOVAERA	12,19	1219,00
	0110	100	250 gramas	TTO TITLET	12,10	1210,00
397	UND	100	Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas.	NOVAERA	12,19	1219,00
398	UND	100	Gliter na cor azul, pacote com	NOVAERA	40.40	4040.00
330	OND	100	250 gramas.	NOVAEKA	12,19	1219,00
399	UND	100	Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas.	NOVAERA	12,19	1219,00
Topose	Decome.	0000	Gliter na cor amarela, pacote	Total Carrier Carrier	3540000	120340-000
400	UND	100	com 250 gramas.	NOVAERA	12,19	1219,00
401	UND	100	Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.	NOVAERA	12,19	1219,00
403	PCT	3	Palito de sorvete, pacote com	PALITEX	1.00	5,40
403	FUI	3	100 unidades.	PALITEA	1,80	3,40
			Tesoura de costura em aço inoxidável, com cabo de			
			polipropileno, lâminas com no			
			mínimo 2mm de espessura na parte externa, fixadas por			
			parafuso de aço inoxidável,			
416	UND	68	sendo em uma das	JOCAR	8,30	564,40
			extremidades do parafuso recoberto com proteção plástica,			
			com 8,5 polegadas,			
			aproximadamente com 21cm de			
			comprimento, sem porta. Prazo de validade indeterminado.			
		9	Tinta para tecido, 250 ml, cores			
418	UND	33	Amarela, ouro, branca, preta, vermelha, azul, rosa, vinho,	ACRILEX	8,80	290.40
			marrom, verde, pêssego, cinza,		1.0	
			prata. Tinta para tecido, 37 ml, cores			
			amarela, ouro, branca, preta,			
440		450	vermelha, azul, rosa, vinho,	AODU EV	4.70	200.50
419	UND	150	marrom, verde, pêssego, cinza, prata, azul celeste, camurça,	ACRILEX	1,79	268,50
			marfim, cerâmica, violeta,			
			amarelo Acre.	l .		

			TOTAL			R\$ 147.486,93
445	PÇ	6	Teddo tipo oxford 100% poliester, com 1,40 m de largura, cor branca, peça com 40 metros.	FREMATEX	270,94	1625,64
444	PÇ	6	Tecido 100% algodão, cru fino, 1,40 m de largura, peça com 40 metros.	FREMATEX	442,70	2656,20
443	ΡÇ	6	Tecido 100% algodão, cor branca, 1,40 m de largura, peça com 40 metros.	FREMATEX	578,30	3469,80
437	UND	450	DVDR + 4,7 GB, com estojo (capa).	ELGIN	2,49	1120,50
436	сх	20	unitária caixa tipo slim. Armazenam dados de forma rápida e permanente. Capacidade de gravação 700 MB, tempo de gravação de 80 minutos, veloddade de gravação de 40 x , caixa com 100 uri dades.	ELGIN	79,99	1599,80
431	PCT	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, emabalagem com 50 unidades, cor roxa. CD gravável, em embalagem	HAPPYDAY	4,84	1287,44
430	РСТ	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, con preta.	HAPPYDAY	4,84	1287,44
429	PCT	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor rosa.	HAPPYDAY	4,84	1287,44
428	РСТ	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50unidades, cor alaranjada.	HAPPYDAY	4,84	1287,44
427	PCT	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.	HAPPYDAY	4,84	1287,44
426	PCT	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor prata.	HAPPYDAY	4,84	1287,44
425	РСТ	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor vermelha.	HAPPYDAY	4,83	1284,78
424	РСТ	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor verde.	HAPPYDAY	4,83	1284,78
423	PCT	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.	HAPPYDAY	4,83	1284,78
422	РСТ	266	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.	HAPPYDAY	4,83	1284,78
420	UND	46	Tinta relevo para tecido, com 35 gramas no minimo.	ACRILEX	2,79	128,34

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.01. GABINETE DO SECRETARIO
- 0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) **FONTE 01000**

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271. DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCÁÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DAATIV MUNIC COM O EJA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. André Ferreira da Costa, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

André Ferreira da Costa

CPF N.º 034.517.089-06

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: P.A.S.



PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 08.903.201/0001-00, com sede à Rua Rio Eufrates, nº 317. Iguacu, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Montanari, portador da CI-RG nº RG 8.774.789-1 e CPF 009.468.689-05, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
100	25	сх	Espiral plástico, 07mm, cor amarela, tamanho 330mm, embalados en pacote com 100 unidades	USA	11,63	290,75
171	5.000	UND	Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m². Cor preta. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado.	POLYCART	2,38	11.900,00
172	350	UND	Pasta Arquivo AZ, Iombo estreito, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, mecindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 50mm, tipo oficio, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa deverá estar fixada na parte superior da lombada mecindo 160mm de altura x 35mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orificio redondo na lombada e dois orificios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garras internas, com protetor metálico	POLYCART	8,81	3.083,50
173	700	UND	Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo oficio, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa deverá estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo machoriémea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orificio redondo na lombada dois orificios oveis tipo trava na parte frontal para apoio das garras internas, com protetor metálico	POLYCART	9,60	6.720,00
			2 - 4 Jun 200 10131			R\$ 1.994,25

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

33.90.30 MATÉRIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) **FONTE 01000**

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSÓS DO FUNREBOM

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DA ATIV MUNIC COM O EJA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETARIO



Jornal de Matinhos Edição 583 de 09 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Fernando Henrique Montanari, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antônio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL

RG:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fernando Henrique Montanari

CPF 009.468.689-05

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

Gestor da Ata

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF Nº 06.064.658/0001-43, com sede à Rua Nicolau Scheffer, nº 131, Santa Cândida, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Rafael Chigueo Kimura, portador da CI-RG nº 5.530.340-1 SSP/PR e CPF 859.661.349-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
138	20	сх	Holerite - 02 vias, lado 02 com bloqueio, cx com 3000 unidades.	INFORMS	172,50	3.450,00
			TOTAL			R\$ 3.450,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 MATÉRIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) FONTE 01000

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DAATIV MUNIC COM O EJA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Precos.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a

ampla defesa e o contraditório.

- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Rafael Chigueo Kimura, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Rafael Chigueo Kimura CPF nº 859.661.349-87

Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 09.245.708/0001-87, com sede à Rua Willibaldo Kayser, nº 348, CIC na Cidade de Curitiba/Pr., representado pelo seu sócio, Sr. Kleber de Moura Dalabona, portador do RG nº 7.678.801-4 e do CPF nº 006.368.929-48, à saber:
- 1.1. Descrição dos itens:



ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
56	10	CEN	Capa plástica para processo, em PVC 020, transparente, capacidade aproximada para 500 folhas, medidas intemas da pasta aberta: 535 mm de largura e 340mm de altura, com bordas em toda a sua extremidade de 3mm costuradas e pespontadas a quente, com uma dobra interna nas duas extremidades de 120mm de largura e 340 mm de altura. Embaladas em lotes de 100 unidades. A embalagem deverá ser etiquetada com o nome e quantidade do material. Quantidade: Centos	120,00	1200,00
109	25	PCT	Espiral plástico, 23mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
110	25	PCT	Espiral plástico, 23mm, cor incolor, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
111	25	PCT	Espiral plástico, 25mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
112	25	PCT	Espiral plástico, 33mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
113	25	PCT	Espiral plástico, 45mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
114	25	PCT	Espiral plástico, 45mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
402	20	PCT	Palito de espetinho - embalagem com 500 unidades.	3,95	79,00
432	20	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	4,99	99,80
433	23	PCT	Balão nº 11, embalagem com 50 unidades.	4,99	114,77
434	20	PCT	Balão nº 09, embalagem com 50 unidades.	4,99	99,80
			TOTAL		R\$ 3.693,37

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir: 04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) FONTE 01000

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ISOCIAL

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRÈITOS DA CRIÀNÇA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DA ATIV MUNIC COM O EJA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETARIO



1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Kleber de Moura Dalabona, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA -ME
Kleber de Moura Dalabona
CPF nº 006.368.929-48
Representante Legal

Detentora da Ata Testemunhas:

RG: RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: J.P.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.551.813/0001-68, com sede à Rua Santa Corleto Milani, nº 249, Jardim Adriana, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr.Arlei Reolon, portador do RG nº 8.688.672-3 e do CPF Nº 550.675.490-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

1.1.		.yao ao				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
158	1	Сх	Papel formulário contínuo 240 x 280, gramatura 120, cx com 1500 folhas, para impressora Braille - ROMEO ATTACHE ou PRO 50.	Alform	145,00	145,00
335	13	Pct	Papel de seda, 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, floral.	VMP	18,24	237,12
336	13	Pct	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado.	VMP	18,24	237,12
371	13	Unid	Cola termolina 100 ml.	Acrilex	4,00	52,00
			TOTAL			R\$ 671,24

- 1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) **FONTE 01000**

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

1236600522097 MANUT DAATIV MUNIC COM O EJA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses

contados da data de assinatura.

- 1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- (a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias
- 1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Arlei Reolon, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

J.P.A COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA

Arlei Reolon

CPF nº 550.675.490-68

Representante Legal

Detentora da Ata Testemunhas:

RG:

RG:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º015/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 047/2011, 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, nos dias 13 de Março de 2012 das 13:00 da Tarde as 17:00 horas e no dia 20 de Março de 2012 das 13:00 ás 17:00 no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro. Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 13/03/2011 a 20/03/2011 conforme item 16 do edital n°039/2011

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 E NO DIA 20 DE MARÇO DE 2012

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- Os documentos são os seguintes:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o

caso .

- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da

declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
- a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- b) Eletrocardiograma ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade:
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
-) Laringoscopia.
- g) Avaliação psicológica
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°039/2011.
- 2.13 A partir do dia 14 de Março de 2012 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



Cargo	Nome	Classificae
9 2 63	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	79°
	CAROLINA MENDES DA SILVA	80°
	INDIANARA PEREIRA FARIAS	81°
	DINILSO MARQUES	82°
	LUANA CURY CEZAK SIMONI	83°
	MARIANGELA DULLIUS	84°
	MARILIA ELIAS MODESTO	85°
	VERENICE DO CARMO VEIGA	86°
	TO NE NUNEO	87°
	JANE NUNES	88°
	GABRIELA METCHKO	
OFESSOR DE ENSINO	SILVANA CRISTINA BATISTA FERREIRA	89°
FUNDAMENTAL	ZULMINEIA LUZ DA SILVA	90°
	ZOBVINEIA EOZ DA SIEVA	91°
	CELIA MARTINS BARBOZA	92°
	MARA LUCIA AMARAL	92"
	JOSELIANE DE FATIMA SZESZ	93°
	CENIRA LECES DA SILVA	94°
	GLEICY KELLY SOUZA OLIVEIRA	95°
		96°
	ELIANE MARTINS ZIMERMANN	970
	ROSANA VIANA DE SOUZA	98 °
	SANDRA MARA DA SILVA	1 68
	LILIAN MACEDO BORBA	99 °
	KELLY KULLACK	100 °
	PRISCILA DO ROCIO ALVES	101 °
	JOSIELE CRISTINA SANTOS MAGNO	102 °
	FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	103°
	ELAINE CRISTINA TRENTIN LEITE	104°
	MICHELE ALVES DAS NEVES	105°
	ELIZANDRA DOMINGUES	106 °
	ANDREA LISLANE JANUARI O	107°
	JANAINA APARECIDA ARISTIDES	108°
	POUNDING AFAREGIDA ARIOTIDES	-

Matinhos, 06 de Março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º016/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 047/2011, 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, nos dias 13 de Março de 2012 das 13:00 da Tarde as 17:00 horas e no dia 20 de Março de 2012 das 13:00 ás 17:00 no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro. Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 13/03/2011 a 20/03/2011 conforme item 16 do edital n°039/2011

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPUI ADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 E NO DIA 20 DE MARÇO DE 2012.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- 1. Os documentos são os seguintes:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for ocaso .
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- I) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração; m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.
- 2. DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, os



quais correrão às suas expensas.

- 2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
- a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- b) Eletrocardiograma ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- f) Laringoscopia.
- g) Avaliação psicológica
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°039/2011.
- 2.13 A partir do dia 14 de Março de 2012 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

EDUCADOR INFANTIL

Cargo	Nome	Classificação
Ī.	MAIRANE GARBUIO PEREIRA	66°
	JULIANA PINTO NOGUEIRA	67°
	KARIZE MORAIS LEANDRO	68°
	KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	69°
	SABRINA MARIA AUGUSTO	70°
	KLEIANE APARECIDA PRZYBYLOVIECZ	71°
	CRISTIANE VOSS LOURENCO	72°
	APARECIDA DIAS PLAISANT	73°
	SONIA MARA ARAUJO DE CARVALHO	74°
EDUCADOR	MARISTELA MENDES DA SILVA	75°
INFANTIL	AMELIA BOGDANOVICZ REITOR	76°
	LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	77°
	TATIANA DE SOUZA DA COSTA	78°
	JOZELAINE LEITE DOS SANTOS	79°
	LORIZE QUINTINO DA SILVA	80°
	FERNANDA NASCIMENTO DE MOURA MULLER	81°
	GISELLE CRISTIANE DE SOUZA LIMA	82°
	ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	83°
	MARIA ISABEL PADOV ANI MARTINS	84°

Matinhos, 06 de Março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º017/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 047/2011, 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, nos dias 13 de Março de 2012 das 13:00 da Tarde as 17:00 horas e no dia 22 de Março de 2012 das 13:00 ás 17:00 no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro. Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 13/03/2011 a 22/03/2011 conforme item 16 do edital n°039/2011



Jornal de Matinhos Edição 583 de 09 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 E NO DIA 22 DE MARÇO DE 2012

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- Os documentos são os seguintes:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside:
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- I) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração:
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.
- 2. DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
- a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e fracões, Triglicerídeos:
- Eletrocardiograma ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade:
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional:
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- f) Laringoscopia.
- g) Avaliação psicológica
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°039/2011.
- 2.13 A partir do dia 14 de Março de 2012 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

COORDENADOR EDUCACIONAL

Cargo Nome Classificação

COORDENADOR EDUCACIONAL SIDNEIA A. FERREIRA SILVA 4º

Matinhos, 06 de Março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º018/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 047/2011, 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 039/2011

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, nos dias 13 de Março de 2012 das 13:00 da Tarde as 17:00 horas e no dia 22 de Março de 2012 das 13:00 ás 17:00 no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro. Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 13/03/2011 a 22/03/2011 conforme item 16 do edital n°039/2011

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 E NO DIA 22 DE MARÇO DE 2012

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- Os documentos são os seguintes:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside:
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso .
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração; m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.
- 2. DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos

exames laboratoriais e a data do exame médico:

- a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- b) Eletrocardiograma ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina,metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- f) Laringoscopia.
- g) Avaliação psicológica
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto:
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°039/2011.
- 2.13 A partir do dia 14 de Março de 2012 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA

Cargo Nome Classificação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA
DAIANA MARIA HOLZ DE SOUZA 04°

Matinhos, 06 de Março de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



Jornal de Matinhos Edição 583 de 09 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º019/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 047/2011, 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, nos dias 13 de Março de 2012 das 13:00 da Tarde as 17:00 horas e no dia 22 de Março de 2012 das 13:00 ás 17:00 no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro. Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 13/03/2011 a 22/03/2011 conforme item 16 do edital n°039/2011

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012 E NO DIA 22 DE MARÇO DE 2012

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- Os documentos são os seguintes:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside:
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso .
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração; m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.
- 2. DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos

exames laboratoriais e a data do exame médico:

- a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e fracões. Triglicerídeos:
- b) Eletrocardiograma ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional:
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina,metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- f) Laringoscopia.
- g) Avaliação psicológica
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°039/2011.
- 2.13 A partir do dia 14 de Março de 2012 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Cargo	Nome
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	MARCEL GEORGE DEL ANTONIO
Classificação: 04º	

Matinhos, 06 de Março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º020/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 013/2011, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital nº. 009/2011 (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais:

	NOME	CLASSISFICAÇÃO
	Claudia Virmond Guimarães	10
MÉDICO PSS	Rogério Welbert Ribeiro	2º
	Marcus Vinicius Polônio	30
	Murillo Marques Monteiro	40
	Leonara Mesquita Vilela	5°

Matinhos, 06 de março de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



Republicado por incorreção ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2011

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: J.K.PNEUS inscrita no CNPJ N.º 78.653.946005-78, com sede à Rua Dr. João Colin, nº 1.300, centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Rui Kolling, portador da CI-RG nº 1.239.306-1 SESP/SC e do CPF nº 492.439.009-78, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	50	Un	Pneu novo 195/75R 16C. Modelo Duravis,	321,00	16.050,00
			m arca Bridgestone, nacional.		
12	74	Un	Pneu novo 225/75R 16C . Modelo Duravis,	436,00	32.264,00
			marca Bridgestone, nacional.	88	*
14	04	Un	Pneu novo 255/75R 15 109S. Modelo	369,00	1.476,00
			Destination, marca Firestone, nacional.		
17	48	Un	Pneu novo 1100R 22 radial liso com câmara de	1.070,00	51.360,00
			ar Disk e protetor Top Tec. Modelo FS-557,		
			marca Firestone, nacional.		
21	06	Un	Pneu novo 1000x20 146J 16 Ionas	694,00	4.164,00
			convencional e liso. Modelo BFT-595, marca Firestone.		
22	74	Un	Pneu novo 275/80R 22.5 liso. Modelo FS-511,	930,00	68.820,00
			marca Firestone, nacional.		
31	02	Un	Pneu novo 23.1x26 12 Ionas com câmara de ar	3.460,00	6.920,00
			Tortuga. Modelo Super AT, marca Firestone,		
			nacional.		



quantitativos acima são uma previsão para consumo em 12 meses e serão adquiridos conforme a necessidade de cada Secretaria.	R\$ 181.054,00
protetores e câmaras no mínimo de 03 (três) anos. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Planejamento Urbano ou conforme determinação do Departamento de Compras. Os	
Obs. O prazo máximo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após formalizado o pedido do Departamento de Compras. Todos os pneus deverão ser de primeira linha de fabricação e a garantia contra defeitos de fabricação, deverá ser no mínimo de 05 (cinco) anos e a garantia dos	

- 1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2. A entrega dos itens será conforme solicitação de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.01. GABINETE DO SECRETARIO
- 04.122.0007.2.006.MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO PRINCIPAL. 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO(78) FONTE 01000.
- 05.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 05.01. GABINETE DO SECRETARIO
- 04.123.0007.2.008.000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, PRINCIPAL.3.3.90.30.00.00.

MATERIAL DE CONSUMO(90) FONTE 01000.

07.SECRETAIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01. GABINTE DO SECRETARIO

08.244.0005.2.011. MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (136) FONTE 01000

07.SECRETAIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2.080.000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (172) FONTE 01000

07.SECRETAIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

08.243.0006.6.002. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (212) FONTE 01000

08.SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01. GABINETE DO SECRETARIO

12.361.0052.2.012. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (245) FONTE 01104

08.SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.02. COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2.018. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (308-306) FONTE 3113 - 31112

12.361.0052.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (333-334-348) FONTE 01104 - 01103-011107

08.SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.03. COORDENAÇÃO GERAL DA EDUC. CULTURA E ESPORTE 12.365.0026.2.022. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (427-432-436) FONTE 01103-011104-01107

10.SECRETAIRA MUNICIPAL DE MEIO AMB, AS FUND, AGRIC E PESCA

10.01. GABINETE DO SECRETARIO

18.122.0015.2.025. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (510) FONTE



01000

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2.028.00. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (580-590-594-1308-599) FONTE 01000-1504-01510-01511-01512

15.451.0018.2029. MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRINCIPAL 33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO (562) FONTE 1507 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2.030.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (642) FONTE 01303

10.301.0019.2.089.00 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

PRINCIPAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (698-697) FONTE 01495-01303

10.302.0024.2084. AÇÕES DE MANUT. DA REDE DE URGÊNCIA PRINCIPAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO(729) FONTER 01303

10.302.0024.2091. AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PRINCIPAL 33.90.30 (733) FONTE 1303

10.304.022.2.090. AÇÕES DO EIXO DE VIGLÂNCIA EM SAÚDE PRINCIPAL 33.90.30 (741-740) FONTE 01497-01303

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

13.01. DEFESA SOCIAL

06.182.0452.2.087.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

PRINCIPAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (755) FONTE

06.182.0452.2.087.00. ADMINISTRAÇÃO DO FUNREBOM PRINCIPAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (776) FONTE 01515

- 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de

cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 003/202 PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 003/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Rui Kolling, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata
J.K.PNEUS LTDA
Rui Kolling
CPF nº 492.439.009-78
Representante Legal
Detentora da ata
Testemunhas:

RG:	RG:



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- · Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- · Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos automóveis, caminhões e ônibus para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.